



## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 160 /2025

**TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA  
DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO COHAB-SP E  
AKAD SEGUROS S.A.**

<b>QUADRO RESUMO DESTE ADITAMENTO</b>	
<b>01</b>	<b>PROCESSO SEI N° 7610.2024/0000678-7</b>
<b>02</b>	<b>CONTRATO N°: 302/2024</b> , firmado em <b>24/10/2024</b>
<b>03</b>	<b>CONTRATADA:</b> AKAD SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.868.712/0001-31, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 24º andar, Jardim Promissão, São Paulo/SP, CEP 04753-100, neste ato representada por seu Diretor RAFAEL FRAGNAN, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 28.635.833-5 e inscrito no CPF sob o nº 291.702.928-50 e por sua Procuradora MARIANA MIRANDA OLIVETO, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade nº 33.690.078-8 e inscrita no CPF sob o nº 313.790.838-85, com domicílio comercial no endereço da Contratada, já qualificado neste instrumento.
<b>04</b>	<b>OBJETO DO CONTRATO:</b> Serviços de cobertura securitária na modalidade de Responsabilidade Civil, com abrangência Global, para os atuais, anteriores e futuros membros do Conselho de Administração, Diretores, Chefe de Gabinete, Vice-Presidente, Conselho Fiscal e Suplentes do quadro próprio da COHAB-SP-SP, e ainda todos que exerçam cargos de gestão ou consultoria que impliquem na tomada de decisões pela empresa, capazes de causar a sua responsabilização por ação ou omissão no exercício dessas funções, além dos indivíduos aos quais se deleguem poderes para representar o Tomador (COHAB-SP) perante terceiros, nos termos das especificações que integram o Edital e seus anexos.
<b>05</b>	<b>VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO:</b> R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)
<b>06</b>	<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b> 12 (doze) meses, consoante Ordem de Início dos Serviços – OIS e Apólice de Seguro
<b>07</b>	<b>APÓLICE DE SEGURO D&amp;O</b> Início em: <b>16/10/2024</b> Conclusão prevista: <b>16/10/2025</b>
<b>08</b>	<b>TÉRMINO PREVISTO PARA O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:</b> <b>16/10/2025</b>
<b>09</b>	<b>DO PRESENTE ADITAMENTO:</b> Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/10/2025, com termo final previsto para 16/10/2026, ao valor total estimado em R\$ 113.300,00 (cento e treze mil e trezentos reais), já reajustado nos termos do Contrato e da legislação vigente.
<b>10</b>	<b>TERMO FINAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE ADITAMENTO:</b> <b>16/10/2026</b>
<b>11</b>	<b>VALOR DO CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE ADITAMENTO:</b> R\$ 113.300,00 (cento e treze mil e trezentos reais)
<b>12</b>	<b>FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL:</b> Artigos 68, 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/2016, e com amparo na Cláusula 3.1 do ajuste celebrado.

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores abaixo-assinados, denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 03 do Quadro Resumo que inaugura este instrumento (doravante “Quadro Resumo”), aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato** identificado no Campo 02 do Quadro Resumo (doravante “Contrato”), o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento nos dispositivos mencionados no campo 12 do Quadro Resumo, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

---

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E VALOR**


---

Rubrica  
MM

Rubrica  
RF

Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andar - Prédio Martinelli - CEP 01008-906 - São Paulo - SP PABX 3396-8900





## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

**1.1.** Por força do Contrato identificado no Campo 02, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços constantes no Campo 04, pelo valor e prazo expressos respectivamente nos Campos 05 e 06, tendo sido a Apólice do Seguro emitida nos termos do Campo 07, todos do Quadro Resumo que inaugura este Instrumento.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRESENTE ADITAMENTO**

**2.1.** Considerando as justificativas declinadas no processo SEI identificado no Campo 01 do Quadro Resumo, as partes, de comum acordo, aditam o Contrato para os fins e nos termos consignados no Campo 09 do Quadro Resumo, ficando o termo final do prazo de vigência contratual prorrogado para a data constante do item 10 do Quadro Resumo e o valor atual do contrato reajustado para o montante constante do item 11 do Quadro Resumo.

**2.2.** As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 83.00.83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.1.501.9001.0., conforme Nota de Empenho nº 437/25.

**2.3.** O presente constitui instrumento preliminar, que se aperfeiçoará com a emissão da Apólice/Condições Gerais do Seguro “D&O” (Directors and Off), para o período de vigência objeto desta prorrogação.

### **3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** A **CONTRATADA** se obriga a adequar a garantia, se exigida no Contrato, e seguros a que porventura se obrigou, de modo a se compatibilizarem com as alterações contratuais promovidas por meio do presente aditamento.

**3.2.** Pelas partes foi dito, finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente todas as condições e disposições do Contrato original e do(s) Aditamento(s) anterior(es), se houver, e que neste não tenham sido objeto de alteração.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, **06 OUT 2025**

PELA COHAB-SP:

  
Marcia Esteves Lima  
Diretora Administrativa  
COHAB-SP

  
Eng. Nilson Edson Leônidas  
Diretor Técnico e de Patrimônio  
COHAB-SP

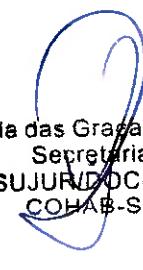
PELA CONTRATADA:

Assinado por:  
**Mariana Miranda**  
4F042DF1D552483...  
**MARIANA MIRANDA OLIVETO**  
Procuradora

Assinado por:  
**Rafael Fragnan**  
926B8318E4C54C5...  
**RAFAEL FRAGNAN**  
Diretor de Subscrição

TESTEMUNHAS:

  
**Maria Angelica C. Moraes**  
Secretária  
Superintendência Jurídica  
COHAB-SP

  
**Maria das Graças Vieira**  
Secretaria  
SUJURU/OCESP  
COHAB-SP

Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andar - Prédio Martinelli - CEP 01008-906 - São Paulo - SP PABX 3396-8900

